



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA (SETEC) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS POSTOS ELEVADOS NAS ORLAS DAS PRAIAS DE GUARAPARI.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC) e da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), a necessidade de construção de novos postos elevados nas orlas das praias de Guarapari.

JUSTIFICATIVA

As praias de Guarapari recebem um grande fluxo de moradores e turistas ao longo de todo o ano, especialmente durante a alta temporada. Entretanto, a atual estrutura de vigilância e apoio aos profissionais de salvamento apresenta limitações que podem comprometer a segurança dos banhistas.

A construção de novos postos elevados é medida fundamental para ampliar a visibilidade dos guarda-vidas, facilitar o monitoramento das áreas de banho, agilizar atendimentos emergenciais e fortalecer a sensação de segurança nas orlas. Além disso, a instalação dessas estruturas contribui para a organização dos espaços públicos, valorização turística e melhoria do ordenamento urbano. Trata-se de uma ação que atende às demandas da população, reforça o compromisso com a segurança pública e promove condições adequadas de trabalho para os profissionais responsáveis pelo salvamento marítimo.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias, com a devida prioridade, visando à construção dos novos postos elevados e garantindo mais segurança e qualidade de vida aos frequentadores das praias de Guarapari.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025.

Professor Luciano
Vereador

